



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

**Janeiro, 2016**



**MANUAL DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO E DESCREDENCIAMENTO/DESABILITAÇÃO  
DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM ALTA COMPLEXIDADE E DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Janeiro, 2016**

**Secretário de Estado de Saúde**

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

**Subsecretária de Atenção à Saúde**

Mônica Morrissy Martins Almeida

**Superintendente de Atenção Especializada, Controle e Avaliação**

Nelson Cardoso de Almeida

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Bárbara Figueiredo

Carla P. Dias

Carolina Lima

Ivani Biavati

Karen Areias

Maria de Lourdes Nunes

Simone Salles

Tatiana Bozza

Vânia Huguenin

## **LISTA DE SIGLAS**

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIR – Comissão Intergestores Regional

COMS – Conselho Municipal de Saúde

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

MS – Ministério da Saúde

NSA – Não se aplica

PPI – Programação Pactuada Integrada

RDC – Resolução da Diretoria Colegiada

SAECA – Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação

SAIPS – Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde

SAS – Subsecretaria de Atenção à Saúde

SES – Secretaria de Estado de Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

# ÍNDICE

1. Justificativa .....	1
2. Introdução .....	1
3. Credenciamento .....	1
4. Habilitação .....	2
5. Fluxo do Processo de Credenciamento/Habilitação .....	2
5.1. Processo de Credenciamento e Habilitação .....	2
5.1.1. Serviços de Média Complexidade, Alta Complexidade e Especializados .....	3
6. Documentos para Credenciamento/Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares em Alta Complexidade e de Serviços Especializados .....	4
7. Descredenciamento .....	5
8. Desabilitação .....	5
9. Fluxo do Processo de Descredenciamento/Desabilitação .....	5
10. Endereços para Obtenção de Portarias e Manuais na Internet e na Intranet/SES .....	6
Anexo I .....	7
Anexo II .....	8



## **1. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Saúde, a Subsecretaria de Atenção à Saúde e a Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação – SES/SAS/SAECA – no cumprimento de suas atribuições, considerando a necessidade do desenvolvimento ainda maior da política de saúde no Estado do Rio de Janeiro e buscando aprimorar as normas que regem os credenciamentos e as habilitações dos serviços de saúde de sua competência junto ao Ministério da Saúde (MS) e ao DATASUS, definiu a necessidade da elaboração de um manual com a função de padronizar o fluxo dos processos e as exigências que devem ser cumpridas até o momento de sua aprovação.

## **2. INTRODUÇÃO**

Este manual tem como objetivo orientar as Secretarias Municipais de Saúde na abertura e acompanhamento de processos para credenciar, habilitar, descredenciar ou desabilitar serviços de saúde na rede do Sistema Único de Saúde do nosso Estado.

As informações aqui contidas são orientadoras para o credenciamento e a habilitação de serviços junto ao SUS, contudo, não excluem a necessária aplicabilidade da lei 8.666/93 às contratações complementares dos serviços de saúde, inclusive privados.

Os serviços de saúde para serem credenciados/habilitados e/ou descredenciados/desabilitados deverão atender, no que couberem, às normas vigentes do MS, e também à regulamentação contida nesta Resolução.

Cabe ressaltar que a decisão ou não do credenciamento é do Gestor, que avaliará a existência ou a suficiência dos serviços na rede própria, nos termos da disposição contida no § 1º do artigo 199 da Constituição Federal, a fim de evitar a duplicidade de meios para fins idênticos, bem como a eficiência e a racionalização dos recursos públicos.

## **3. CREDENCIAMENTO**

Entende-se por credenciamento o ato do respectivo Gestor Competente, ao qual o serviço está vinculado, de contratar/conveniar uma unidade de saúde inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para



atendimento a usuários do SUS, após ter sido identificada a necessidade dos serviços, em consonância com a Programação Pactuada Integrada (PPI), visando aperfeiçoar a atenção à saúde de sua população, utilizando os recursos contidos no seu teto financeiro.

#### **4. HABILITAÇÃO**

Entende-se por habilitação de serviços de saúde a necessidade de apresentação de um pleito ao MS na busca de financiamento de serviço previamente definido. Para tal é necessário uma pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) pelo Gestor Estadual, sendo este o responsável pela integração da unidade às Redes e pela definição de fluxos de referência e contra referência dos usuários do SUS. O MS receberá o pleito, analisará sua pertinência, as documentações, procederá com a publicação da aprovação em Diário Oficial da União (DOU) e incluirá os serviços no CNES da unidade. Somente o MS tem competência para inclusão dos serviços no CNES e se reserva o direito de habilitar fazendo aporte de novos recursos ao teto financeiro do município.

#### **5. FLUXO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO**

##### **5.1 Processo de Credenciamento e Habilitação**

O prestador interessado deverá encaminhar um ofício informando o serviço a ser credenciado/habilitado à Secretaria de Saúde, especificando o número de leitos e os procedimentos a serem realizados, quando couber. Após avaliação e aprovação do Gestor do SUS Competente, é necessário a formalização do processo com as documentações exigidas por esta Resolução (item 6) e por portarias ministeriais específicas (Anexo II), com encaminhamento do mesmo à Comissão Intergestores Regional (CIR) para aprovação, posterior envio à SES/SAS/SAECA para análise e prosseguimento para as instâncias de CIB e MS, quando entender cumpridas as exigências documentais.

Esta regra não se aplica ao credenciamento dos serviços de Atenção Básica, cuja competência é das Secretarias Municipais de Saúde. É necessária a observação das orientações e normatizações das Áreas Técnicas correlacionadas desta Secretaria e do MS.



### **5.1.1. Serviços de Média Complexidade, Alta Complexidade e Especializados**

O credenciamento dos serviços de Média Complexidade que não possuem portaria específica para habilitação, serão iniciados e finalizados pelo Gestor Municipal. Nestes casos, deverá ser encaminhada a cópia da publicação (Diário Oficial do Município ou Jornal de circulação local) do referido credenciamento à SAECA, que por sua vez, enviará à CIB para ciência.

O credenciamento dos serviços de Média Complexidade, que possuem portaria específica, de Alta Complexidade e Especializados serão iniciados pelo Gestor Competente, ao qual o serviço está vinculado, sendo também finalizados por este. As etapas detalhadas deste processo estão descritas abaixo e esquematizadas no Anexo I:

- a.** Ofício do Gestor Competente encaminhando o processo – contendo a deliberação da CIR, a aprovação do Conselho Municipal de Saúde (COMS) e os documentos exigidos – devidamente numerado e rubricado por um servidor municipal, à SAS com vistas a SAECA;
- b.** Avaliação da SAECA;
- c.** Avaliação das Áreas Técnicas estaduais competentes, quando necessário;
- d.** Avaliação da SAS;
- e.** Apreciação da CIB;
- f.** Publicação pela SES da deliberação da CIB que aprova o pleito em Diário Oficial do Estado (DOE);
- g.** Encaminhamento da cópia da deliberação da CIB e de documentos específicos, ou do processo, quando determinado pela portaria, por meio físico ou pelo Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), quando cabível, para a Área Técnica responsável do MS.

O SAIPS foi criado através da Portaria GM/MS nº 281 de 27 de fevereiro de 2014 com o objetivo de “modernizar as solicitações de transferências de recursos ou credenciamento/habilitação de serviços necessários à implantação de políticas em saúde, permitindo transparência, agilidade, organização e monitoramento das solicitações” (Manual de uso do sistema, 2014).

Com a sua criação, gradativamente as solicitações de habilitação serão realizadas eletronicamente, com o envio dos documentos solicitados por



portarias específicas de habilitação (Anexo II). Algumas solicitações serão enviadas diretamente pelas Secretarias Municipais de Saúde, outras, continuarão a ser encaminhadas pela Secretaria de Estado de Saúde, tendo em vista a obrigatoriedade de aprovação de pleito em CIB e o fato da gerência das redes de alta complexidade ser realizada por coordenadores nesta Secretaria, assim como nas Redes consideradas prioritárias pelo MS (Oncologia, Saúde Mental, Rede de cuidados para pessoas com deficiência, entre outras).

- h.** Publicação da habilitação pelo MS no DOU;
- i.** O arquivamento do mesmo se dará de acordo com sua origem inicial (municipal ou estadual), quando o processo estiver sobrestado nesta SAECA ou mediante devolução do MS.

#### **6. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM ALTA COMPLEXIDADE E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

- a.** Ofício do Gestor Competente solicitando o credenciamento e a habilitação;
- b.** Cópia do CNES da unidade atualizado;
- c.** Cópia do CNPJ;
- d.** Cópia do alvará de funcionamento atualizado;
- e.** Relatório de vistoria da Vigilância Sanitária Estadual atualizado;
- f.** Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica e de Inscrição de Empresas da unidade no CREMERJ atualizada;
- g.** Responsabilidade Técnica pelo serviço: título de especialização ou residência na área do credenciamento e habilitação pretendido e certificado de responsabilidade técnica pelo serviço reconhecido pelo órgão competente;
- h.** Relação dos profissionais do serviço com os respectivos horários de trabalho e/ou escalas (a depender do pleito);
- i.** Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão de curso (estes últimos para nível médio e/ou técnico) de todos os profissionais envolvidos nas ações a serem executadas no serviço;
- j.** Cópias das carteiras dos Conselhos profissionais (contendo as matrículas) de todos os profissionais envolvidos nas ações a serem executadas no serviço;
- k.** Declarações que definem as comissões hospitalares de ética, óbito, infecção hospitalar, revisão de prontuários e intra-hospitalar de transplantes (para



serviços hospitalares em alta complexidade);

- l.** Apresentação da necessidade, quando se tratar de credenciamento, e da solicitação de viabilidade de habilitação de serviços de saúde, preenchido e assinado;
- m.** Outros documentos elencados em portaria específica (Anexo II);
- n.** Cópia da ata do COMS aprovando o credenciamento;
- o.** Cópia da deliberação da CIR.

## **7. DESCRENCIAMENTO**

O credenciamento poderá ser objeto de revisão periódica, inclusive com novas solicitações de documentações que se façam necessárias.

A Unidade de Saúde deverá ser avaliada quanto ao cumprimento das normas técnicas do Sistema Único de Saúde. Caso haja alguma irregularidade, o Gestor Competente deverá solicitar o descredenciamento, em acordo com o COMS e com a CIR, para posterior pactuação em CIB.

## **8. DESABILITAÇÃO**

Após a pactuação do descredenciamento em CIB, o Gestor Estadual procederá com o envio da documentação necessária ao MS para elaboração de portaria específica de desabilitação e posterior retirada do serviço do CNES da unidade.

## **9. FLUXO DO PROCESSO DE DESCRENCIAMENTO/DESABILITAÇÃO**

- a)** Ofício oriundo da Secretaria Responsável solicitando o descredenciamento à SAECA e informando o motivo do mesmo, juntamente da deliberação da CIR;
- b)** Avaliação da SAECA;
- c)** Avaliação da SAS;
- d)** Apreciação da CIB;
- e)** Publicação pela SES em DOE da deliberação da CIB que aprova o descredenciamento;
- f)** Se for proceder também a desabilitação: encaminhamento da cópia da deliberação da CIB, ou do processo, quando determinado pela portaria, para a Área Técnica responsável do MS;



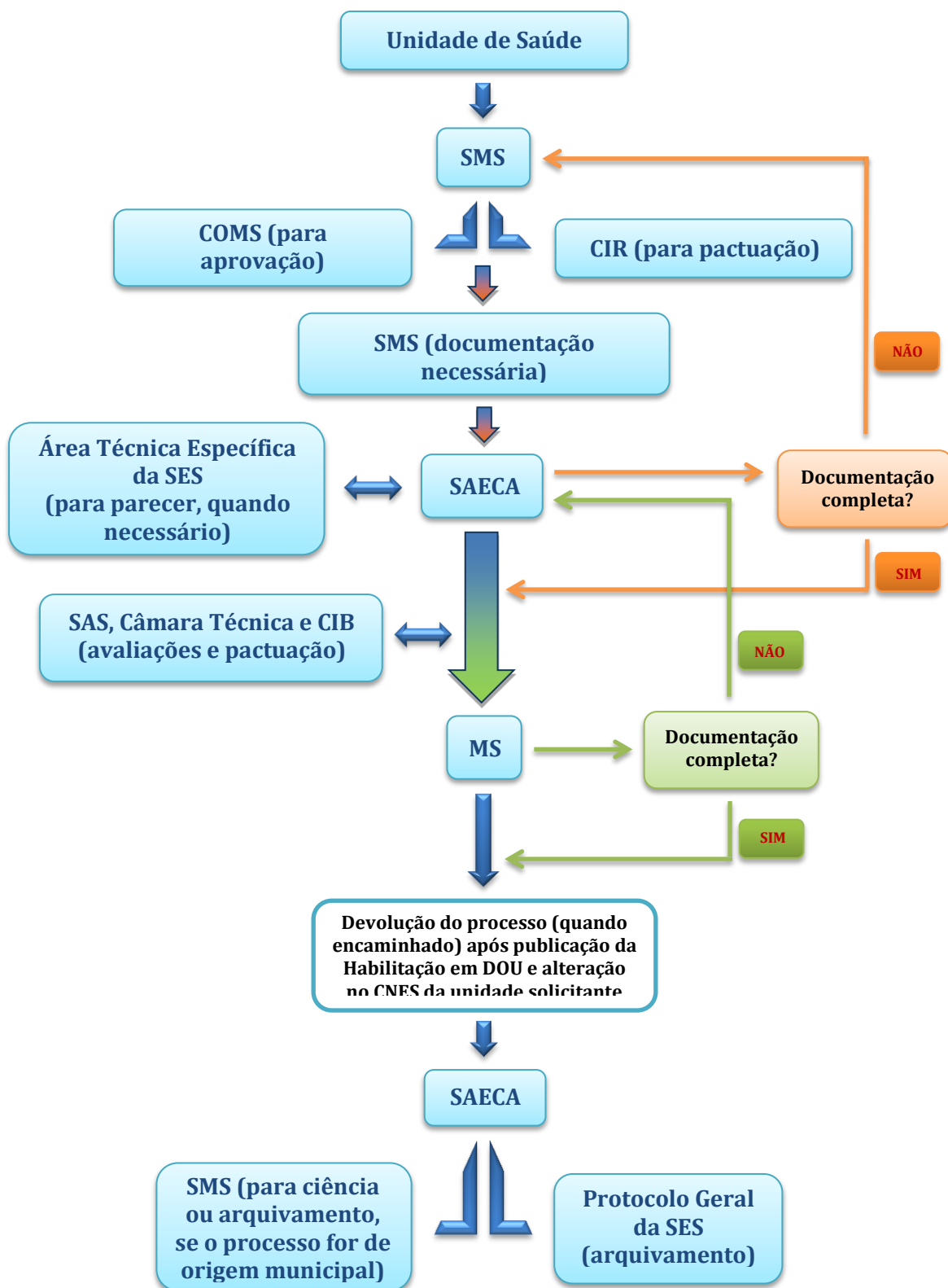
- g) Publicação da desabilitação pelo MS em DOU;
- h) Arquivamento do processo que se dará de acordo com sua origem inicial (municipal ou estadual), quando o processo estiver sobrestado nesta SAECA ou mediante devolução do MS.

#### **10. ENDEREÇOS PARA OBTENÇÃO DE PORTARIAS E MANUAIS NA INTERNET**

- Site do Ministério da Saúde para obtenção de portarias:
  - [http://portal2.saude.gov.br/saudelegis/LEG\\_NORMA\\_PESQ\\_CONSULTA.CFM](http://portal2.saude.gov.br/saudelegis/LEG_NORMA_PESQ_CONSULTA.CFM)
- Manual de uso do SAIPS: <http://www.saude.gov.br/saips>

## ANEXO I

CRENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM ALTA  
COMPLEXIDADE E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



## ANEXO II

## PORTARIAS MINISTERIAIS ESPECÍFICAS PARA HABILITAÇÕES E SETORES RESPONSÁVEIS DA SES

Códigos de Habilitação - CNES	Serviços	Legislações Específicas	Setores responsáveis
<b>Atenção à Saúde Bucal</b>			
0401	Centro de Tratamento da Má Formação Lábio Palatal	✗ Portaria SAS/MS nº 62 de 01 de abril de 1994	✗ SAECA-SES
0403 0404 0405	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I, II e III	✗ Portaria GM/MS nº 283 de 22 de fevereiro de 2005 ✗ Portaria GM/MS nº 599 de 23 de março de 2006 ✗ Portaria GM/MS nº 600 de 23 de março de 2006 ✗ Portaria GM/MS nº 2373 de 07 de outubro de 2009 ✗ Portaria GM/MS nº 1464 de 24 de junho de 2011 ✗ Portaria GM/MS nº 1341 de 13 de junho de 2012 ✗ Portaria SAS/MS nº 911 de 29 de agosto de 2012	✗ Atenção Básica-SES (Área Técnica de Saúde Bucal)
<b>Atenção à Saúde da Mulher</b>			
3202	Laboratório de Exames Citopatológicos de colo do útero – tipo I	✗ Portaria GM/MS nº 3388 de 30 de dezembro de 2013	✗ SAECA-SES
3203	Laboratório de Monitoramento Externo de Qualidade de Exames Citopatológicos de colo do útero – tipo II		
<b>Atenção ao Idoso</b>			
1205	Hospital Dia – Geriatria	✗ Portaria GM/MS nº 2414 de 23 de março de 1998 ✗ Portaria GM/MS nº 44 de 10 de janeiro de 2001	✗ Atenção Básica-SES (Gerência de Saúde do Idoso)
0101	Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso	✗ Portaria GM/MS nº 702 de 12 de abril de 2002 ✗ Portaria SAS/MS nº 249 de 16 de abril de 2002	
<b>Atenção ao Indivíduo com Obesidade</b>			
0203	Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade	✗ Portaria GM/MS nº 425 de 19 de março de 2013 ✗ Portaria GM/MS nº 670 de 3 de junho de 2015	✗ SAECA-SES
<b>Atenção ao Trauma</b>			
3401	Centro de Trauma tipo I	✗ Portaria GM/MS nº 1366 de 08 de julho de 2013	✗ Coordenação de Urgência e Emergência-SES
3402	Centro de Trauma tipo II		
3403	Centro de Trauma tipo III		
<b>Atenção às Pessoas com Deficiência Auditiva</b>			
0305	Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva	✗ Portaria GM/MS nº 2776 de 18 de dezembro de 2014	✗ SAECA-SES
<b>Atenção Domiciliar</b>			

1302	Serviço de Atenção Domiciliar	✗ Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013	✗ Atenção Básica-SES
<b>Atenção em Oftalmologia</b>			
0503	Unidade de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia	✗ Portaria SAS/MS nº 288 de 19 de maio de 2008 ✗ Portaria SAS/MS nº 1338 de 22 de dezembro de 2015	✗ SAECA-SES
0504	Centro de Referência de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia		
0506	Oftalmologia e procedimentos relacionados ao glaucoma		
<b>Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras</b>			
3501	Atenção Especializada em Doenças Raras - Eixo I Dr de Origem Genética: 1 Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia	✗ Portaria GM/MS nº 199 de 30 de janeiro de 2014 ✗ Portaria GM/MS nº 981 de 21 de maio de 2014	✗ SAECA-SES
3502	Atenção Especializada em Doenças Raras - Eixo I Dr de Origem Genética: 2 Deficiência Intelectual Associada à Doença Rara		
3503	Atenção Especializada Em Doenças Raras - Eixo I Dr de Origem Genética: 3 Erro Inato do Metabolismo (EIM)		
3504	Atenção Especializada em Doenças Raras - Eixo II Dr de Origem Não Genética: 1 Doenças Raras Inflamatórias		
3505	Atenção Especializada em Doenças Raras - Eixo II Dr de Origem Não Genética: 2 Doenças Raras Infecciosas		
3506	Atenção Especializada em Doenças Raras - Eixo II Dr de Origem Não Genética: 3 Doenças Raras Autoimunes		
3507	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I Dr de Origem Genética: 1 Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia		
3508	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I Dr de Origem Genética: 2 Deficiência Intelectual Associada à Doença Rara		
3509	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I Dr de Origem Genética: 3 Erro Inato do Metabolismo (EIM)		
3510	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo II Dr de Origem Não Genética: 3 Doenças Raras Autoimunes		

3511	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo II Doença Rara de Origem Não Genética: 2 Doenças Raras Inflamatórias		
3512	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo II Doença Rara de Origem Não Genética: 1 Doenças Raras Infecciosas		
3513	Atenção Especializada Em Doenças Raras - Eixo II Dr de Origem Não Genética: 4 Outras Doenças Raras de Origem Não genética		
3514	Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo II Dr de Origem Não Genética: 4 Outras Doença Rara de Origem Não Genética		
3515	Serviço de Aconselhamento Genético		
<b>Atenção Psicossocial</b>			
0616	CAPS I		
0617	CAPS II	✗ Portaria GM/MS nº 336 de 19 de fevereiro de 2002	
0618	CAPS III	✗ Portaria GM/MS nº 3088 de 23 de dezembro de 2011	
0619	CAPS AD	✗ Portaria GM/MS nº 3089 de 23 de dezembro de 2011	
0635	CAPS AD III	✗ Portaria SAS/MS nº 130 de 26 de janeiro de 2012	
0620	CAPS i	✗ Portaria SAS/MS nº 854 de 22 de agosto de 2012	
NSA	Unidade de Acolhimento Adulto	✗ Portaria GM/MS nº 121 de 25 de janeiro de 2012	
NSA	Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil	✗ Portaria SAS/MS nº 855 de 22 de agosto de 2012	✗ Atenção Básica-SES (Gerência de Saúde Mental)
0636	Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas	✗ Portaria GM/MS nº 148 de 31 de janeiro de 2012 ✗ Portaria GM/MS nº 1615 de 26 de julho 2012 ✗ Portaria SAS/MS nº 953 de 12 de setembro de 2012	
NSA	Residência Terapêutica tipo I	✗ Portaria GM/MS nº 106 de 11 de fevereiro de 2000 ✗ Portaria GM/MS nº 3090 de 23 de dezembro de 2011	
NSA	Residência Terapêutica tipo II	✗ Portaria SAS/MS nº 857 de 22 de agosto de 2012	
<b>Cardiologia</b>			
0801	Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular		
0802	Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular		
0803	Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista	✗ Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004 ✗ Portaria SAS/MS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005	✗ SAECA-SES
0804	Cirurgia Cardiovascular Pediátrica		
0805	Cirurgia Vascular		

0806	Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos		
0807	Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista		
<b>Cuidados Prolongados</b>			
0908	Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP)	✗ Portaria GM/MS nº 2809 de 07 de dezembro de 2012	✗ SAECA-SES
0909	Hospital Especializado em Cuidados Prolongados (HCP)	✗ Portaria GM/MS nº 2042 de 18 de setembro de 2013	✗ Coordenação de Urgência e Emergência-SES
1001	Centro de Referência no Tratamento da Dor Crônica	✗ Portaria GM/MS nº 1319 de 23 de julho de 2002 ✗ Portaria SAS/MS nº 472 de 24 de julho de 2002	✗ SAECA-SES
<b>DST/AIDS</b>			
1203	Hospital Dia – HIV/AIDS	✗ Portaria SAS/MS nº 130 de 03 de agosto de 1994 ✗ Portaria GM/MS nº 44 de 10 de janeiro de 2001	
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	✗ Portaria SAS/MS nº 291 de 17 de junho de 1992	
1102	Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T Cd4+/Cd8+ e Hiv-1 Quantificação do Rna		✗ SAECA-SES
1105	Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T Cd4+/Cd8+	✗ Portaria SAS/MS nº 334 de 08 de junho de 2007 ✗ Portaria SAS/MS nº 621 de 17 de outubro de 2008	✗ Assessoria de DST/AIDS-SES
1106	Laboratório Especializado em Quantificação do Rna do Hiv-1		
1103	Tratamento da Lipoatrofia Facial do Portador de HIV/AIDS		
1104	Tratamento da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS	✗ Portaria SAS/SVS nº 01 de 20 de janeiro de 2009	
<b>Hospital Dia</b>			
1202	Hospital Dia – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos	✗ Portaria GM/MS nº 44 de 10 de janeiro de 2001	✗ SAECA-SES
1201	Hospital Dia – Fibrose Cística	✗ Portaria GM/MS nº 44 de 10 de janeiro de 2001	
1204	Hospital Dia – Intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoiéticos	✗ Portaria GM/MS nº 44 de 10 de janeiro de 2001	✗ Coordenação Geral da Central Estadual de Transplantes-SES
<b>Materno Infantil</b>			
1410	Unidade de Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo I 3PPP		✗ Atenção Básica-SES (Áreas Técnicas de Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Aleitamento Materno)
1411	Unidade de Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo I 5PPP	✗ Portaria GM/MS nº 1967 de 10 de setembro de 2013 ✗ Portaria GM/MS nº 11 de 07 de janeiro de 2015	
1412	Unidade de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar 5PPP		
1417	Unidade de Centro de Parto		

	Normal Peri-hospitalar 3PPP		
1418	Unidade de Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II 3PPP		
1419	Unidade de Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II 5PPP		
1416	Hospital Amigo da Criança	✗ Portaria GM/MS nº 1153 de 22 de maio de 2014	
1405	Programa Nacional de Triagem Neonatal – Serviço Tipo I de Referência em Triagem Neonatal / Acompanhamento e Tratamento de Doenças Congênitas (Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito)		
1406	Programa Nacional de Triagem Neonatal – Serviço Tipo II de Referência em Triagem Neonatal / Acompanhamento e Tratamento de Doenças (Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito + Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias)	✗ Portaria GM/MS nº 822 de 06 de junho de 2001	
1407	Programa Nacional de Triagem Neonatal – Serviço Tipo III de Referência em Triagem Neonatal / Acompanhamento e Tratamento de Doenças (Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias + Fibrose Cística)		✗ SAECA-SES ✗ Atenção Básica-SES (Áreas Técnicas de Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Aleitamento Materno)
1408	Programa Nacional de Triagem Neonatal – Serviço Tipo IV de Referência em Triagem Neonatal: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, Fibrose Cística, Hiperplasia Adrenal Congênita e Deficiência de Biotinidase	✗ Portaria GM/MS nº 822 de 06 de junho de 2001 ✗ Portaria GM/MS nº 2829 de 14 de dezembro de 2012 ✗ Portaria SAS/MS nº 1434 de 19 de dezembro de 2012	
1409	Serviço Diagnóstico de Fibrose Cística	✗ Portaria SAS/MS nº 288 de 21 de março de 2013	
1413	Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco - Tipo I		
1414	Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco - Tipo II	✗ Portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013 ✗ Portaria SAS/MS nº 889 de 08 de agosto de 2013 ✗ Portaria GM/MS nº 797 de 17 de junho de 2015	
1415	Casa da Gestante, Bebê e Puérpera		
2802	Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo	✗ Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012	
2803	Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal e Canguru – UCINCa	✗ Portaria SAS/MS nº 1300 de 23 de novembro de 2012	✗ SAECA-SES

<b>Nefrologia</b>			
1501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia		
1504	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com hemodiálise		
1505	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com diálise peritoneal		
1506	Unidade Especializada em DRC		
1507	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo I com hemodiálise		
1508	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo I com diálise peritoneal		
1509	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo II com hemodiálise	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Portaria SAS/MS nº 185 de 13 de março de 2014</li> <li>✘ Portaria GM/MS nº 389 de 13 de março de 2014</li> <li>✘ RDC nº 11 de 13 de março de 2014</li> </ul>	✘ SAECA-SES
1510	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo II com diálise peritoneal		
1511	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo III com hemodiálise		
1512	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo III com diálise peritoneal		
1513	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise		
1514	Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com diálise peritoneal		
<b>Neurologia/Neurocirurgia</b>			
1601	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia		
1602	Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia	✘ Portaria SAS/MS nº 756 de 27 de dezembro de 2005	✘ SAECA-SES
1615	Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com AVC		
1616	Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ Portaria GM/MS nº 665 de 12 de abril de 2012</li> <li>✘ Portaria GM/MS nº 800 de 17 de junho de 2015</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✘ SAECA-SES</li> <li>✘ Coordenação de Urgência e Emergência-SES</li> </ul>
1617	Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC		
<b>Oncologia</b>			
1706	UNACON	✘ Portaria SAS/MS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014	
1707	UNACON com Serviço de	✘ Portaria SAS/MS nº 886 de 17 de setembro de 2015	✘ SAECA-SES

	Radioterapia		
1708	UNACON com Serviço de Hematologia		
1709	UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica		
1710	UNACON exclusiva de Hematologia		
1711	UNACON exclusiva de Oncologia Pediátrica		
1712	CACON		
1713	CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica		
1715	Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar		
1721	Hospital Geral com Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar		
<b>Osteogênese Imperfecta</b>			
1801	Centro de Referência de Tratamento de Osteogênese Imperfecta	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Portaria GM/MS nº 2305 de 19 de dezembro de 2001</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Atenção Básica-SES (Áreas Técnicas de Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Aleitamento Materno)</li> </ul>
<b>Planejamento Familiar</b>			
1901	Laqueadura	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Portaria SAS/MS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Atenção Básica-SES (Áreas Técnicas de Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Aleitamento Materno)</li> </ul>
1902	Vasectomia		
<b>Pneumologia</b>			
2001	Programa de Assistência Ventiladora Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Portaria GM/MS nº 1370 de 03 de julho de 2008</li> <li>✗ Portaria SAS/MS nº 370 de 04 de julho de 2008</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ SAECA-SES</li> </ul>
<b>Processo Transexualizador</b>			
3002	Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando acompanhamento Clínico, Pré e Pós-operatório e Hormonioterapia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Portaria SAS/MS nº 457 de 19 de agosto de 2008</li> <li>✗ Portaria GM/MS nº 2803 de 19 de novembro de 2013</li> <li>✗ Portaria GM/MS nº 2736 de 9 de dezembro de 2014</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ SAECA-SES</li> </ul>
3003	Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando Cirurgias e acompanhamento Pré e Pós-operatório		
<b>Reabilitação a Pessoa com Deficiência</b>			
2201	Centro de Reabilitação em Medicina Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Portaria GM/MS nº 793 de 24 de abril de 2012</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ SAECA-SES</li> </ul>

2202	Centro de Reabilitação Física - Nível Intermediário	✗ Portaria GM/MS nº 835 de 25 de abril de 2012 ✗ Portaria SAS/MS nº 492 de 30 de abril de 2013	
2203	Centro de Reabilitação Visual		
2204	Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade		
2205	Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade		
2206	Centro de Reabilitação Intelectual		
2207	Centro de Reabilitação dos Transtornos do Espectro do Autismo		
2208	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Física		
2209	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Intelectual		
2210	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Auditiva		
2211	Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Visual		
<b>Terapia Nutricional</b>			
2301	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional	✗ Portaria SAS/MS nº 120 de 14 de abril de 2009	✗ SAECA-SES
2302	Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional		
2303	Enteral		
2304	Enteral e Parenteral		
2305	Enteral e Parenteral com Manipulação e Fabricação da Fórmula Nutricional		
2306	Nutrição Enteral		
<b>Transplantes</b>			
✗ Para mais informações: – <a href="http://dtr2001.saude.gov.br/sas/dsra/legislacao.htm">http://dtr2001.saude.gov.br/sas/dsra/legislacao.htm</a> – <a href="http://www.transplante.rj.gov.br">http://www.transplante.rj.gov.br</a>			
<b>Tratamento de Queimados</b>			
2101	Centro de Referência em Assistência a Queimados - Média Complexidade	✗ Portaria GM/MS nº 1273 de 21 de novembro de 2000	✗ SAECA-SES
2102	Centro de Referência em Assistência a Queimados - Alta Complexidade		
<b>Traumato – Ortopedia</b>			
2501	Unidade de Assistência de Alta	✗ Portaria SAS/MS nº 90 de 27 de março de 2009	✗ SAECA-SES

	Complexidade em Traumatologia-Ortopedia		
2502	Centro de Referência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia		
<b>Unidades de Terapia Intensiva</b>			
2601	UTI Adulto tipo II	✗ Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998	✗ SAECA-SES
2604	UTI Adulto tipo III		
2603	UTI Pediátrica tipo II		
2606	UTI Pediátrica tipo III		
2610	UTI Neonatal tipo II – UTIN II	✗ Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012 ✗ Portaria GM/MS nº 2103 de 18 de dezembro de 2015	
2611	UTI Neonatal tipo III – UTIN III		
2608	UTI Coronariana tipo II	✗ Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998 ✗ Portaria GM/MS nº 2994 de 13 de dezembro de 2011	✗ SAECA-SES ✗ Coordenação de Urgência e Emergência-SES
2609	UTI Coronariana tipo III		
<b>Outros Serviços e Diagnósticos</b>			
2901	Videocirurgias	✗ Portaria SAS/MS nº 114 de 04 de julho de 1996 ✗ Portaria SAS/MS nº 57 de 22 de abril de 1997	✗ SAECA-SES
NSA	Hospital geral	✗ Resolução SES	
NSA	Tomografia		
NSA	Ressonância Magnética		
NSA	Densitometria óssea		